



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

EX P. nº 022/2017
PROJETO DE LEI nº 018/2017

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Prefeito Municipal de Esteio.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R\$ 904.416,82 (novecentos e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), o qual será destinado a acrescentar dotações orçamentárias na Secretaria Municipal de Educação, não previstas no Orçamento inicial de 2017.

ART. 2º - O crédito especial autorizado por esta Lei obedecerá à seguinte classificação orçamentária e respectivos programas:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.04 – ATENDIMENTO INTEGRAL AO EDUCANDO

3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.2.0.00.00.00.00.00 Transferências à União

3.3.2.0.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 1.093,42

Cód. Func. Progr.: 05.04.12.306.0004.2379 – Alimentação Escolar de Qualidade

Recurso: 1218 – FNDE/PME – Alim. Escolar – Ensino Médio

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.05 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMEE

3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 170.584,49

3.1.9.0.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 2.006,88

3.1.9.1.00.00.00.00.00 Aplic. Direta Dec. de Oper. entre Órgãos, Fundos e Entid. Integ. dos Orçam. Fiscal e da Seg. Social

3.1.9.1.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 28.096,26

Cód. Func. Progr.: 05.05.12.361.0004.2380 – Superávit Financeiro - FUNDEB

Recurso: 0031 – FUNDEB

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.05 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMEE

3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 118.240,53

Cód. Func. Progr.: 05.05.12.365.0004.2233 – Despesas com Pessoal e Encargos – Educação Infantil

Recurso: 1244 – Suplementação a Creches - MEC



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.05 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMEE
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.13.00.00.00.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 945,92
Cód. Func. Progr.: 05.05.12.365.0004.2238 – INSS Servidores – Educação Infantil
Recurso: 1244 – Suplementação a Creches - MEC

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.05 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMEE
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.13.00.00.00.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 445,15
Cód. Func. Progr.: 05.05.12.365.0004.2239 – FGTS Servidores – Educação Infantil
Recurso: 1244 – Suplementação a Creches - MEC

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.05 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMEE
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.1.00.00.00.00.00.00 Aplic. Direta Dec. de Oper. entre Órgãos, Fundos e Entid. Integ. dos Orçam. Fiscal e da Seg. Social
3.1.9.1.13.00.00.00.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 19.474,91
Cód. Func. Progr.: 05.05.12.365.0004.2241 – RPPS – PREV-ESTEIO - Servidores Educação Infantil
Recurso: 1244 – Suplementação a Creches - MEC

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.05 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMEE
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 42.038,48
Cód. Func. Progr.: 05.05.12.365.0004.2233 – Despesas com Pessoal e Encargos – Educação Infantil
Recurso: 1289 – Manut. Educ. Infantil – Novas Turmas Res. 16/2013

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.05 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMEE
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.13.00.00.00.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 336,35
Cód. Func. Progr.: 05.05.12.365.0004.2238 – INSS Servidores – Educação Infantil
Recurso: 1289 – Manut. Educ. Infantil – Novas Turmas Res. 16/2013

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.05 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMEE
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.13.00.00.00.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 158,26
Cód. Func. Progr.: 05.05.12.365.0004.2239 – FGTS Servidores – Educação Infantil
Recurso: 1289 – Manut. Educ. Infantil – Novas Turmas Res. 16/2013



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.05 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMEE

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.9.1.00.00.00.00.00.00 Aplic. Direta Dec. de Oper. entre Órgãos, Fundos e Entid. Integ. dos Orçam. Fiscal e da Seg. Social

3.1.9.1.13.00.00.00.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 6.923,90

Cód. Func. Progr.: 05.05.12.365.0004.2241 – RPPS – PREV-ESTEIO - Servidores Educação Infantil

Recurso: 1289 – Manut. Educ. Infantil – Novas Turmas Res. 16/2013

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.06 – GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.2.0.00.00.00.00.00.00 Transferências à União

4.4.2.0.93.00.00.00.00.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 500,00

Cód. Func. Progr.: 05.06.12.361.0004.1116 – Construção e Reforma das Unidades Escolares e SMEE

Recurso: 1250 – Convênio nº 779290/2012 – Min. do Esporte

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.06 – GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

4.4.9.0.51.00.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 17.723,36

Cód. Func. Progr.: 05.06.12.361.0004.1116 – Construção e Reforma das Unidades Escolares e SMEE

Recurso: 1250 – Convênio nº 779290/2012 – Min. do Esporte

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.06 – GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.2.0.00.00.00.00.00.00 Transferências à União

4.4.2.0.93.00.00.00.00.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 500,00

Cód. Func. Progr.: 05.06.12.361.0004.1116 – Construção e Reforma das Unidades Escolares e SMEE

Recurso: 1251 – Convênio nº 772765/2012 – Min. do Esporte

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.06 – GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

4.4.9.0.51.00.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 23.619,08

Cód. Func. Progr.: 05.06.12.361.0004.1116 – Construção e Reforma das Unidades Escolares e SMEE

Recurso: 1251 – Convênio nº 772765/2012 – Min. do Esporte

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.06 – GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.2.0.00.00.00.00.00.00 Transferências à União

4.4.2.0.93.00.00.00.00.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 500,00

Cód. Func. Progr.: 05.06.12.361.0004.1116 – Construção e Reforma das Unidades Escolares e SMEE

Recurso: 1260 – Revit. Quad. Polis. CMEB Camilo Alves CV. 806949/2014

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

05.06 – GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

4.4.9.0.51.00.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 53.693,62

Cód. Func. Progr.: 05.06.12.361.0004.1116 – Construção e Reforma das Unidades Escolares e SMEE

Recurso: 1260 – Revit. Quad. Polis. CMEB Camilo Alves CV. 806949/2014

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.06 – GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

4.4.9.0.51.00.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 70.150,55

Cód. Func. Progr.: 05.06.12.365.0004.1117 – Construção e Reforma das Unidades Escolares de Ed. Infantil

Recurso: 1192 – PAC II – Pró-Infância – Programa Pró-Infância

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06 – GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

4.4.9.0.51.00.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 69.584,59

Cód. Func. Progr.: 05.06.12.361.0004.1204 – Superávit Financeiro - FUNDEB

Recurso: 0031 – FUNDEB

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06 – GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

4.4.9.0.51.00.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 276.686,95

Cód. Func. Progr.: 05.06.12.361.0004.1247 – Superávit Financeiro - MDE

Recurso: 0020 – MDE

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.06 – GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo.....R\$ 700,60

Cód. Func. Progr.: 05.06.12.361.0004.2244 – Manutenção das Unidades Escolares e SMEE

Recurso: 1023 – Salário-Educação (Estado)

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06 – GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.2.0.00.00.00.00.00.00 Transferências à União

3.3.2.0.93.00.00.00.00.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 413,52

Cód. Func. Progr.: 05.06.27.812.0004.2416 – Indenizações e Restituições – PELC - PRONASCI

Recurso: 1122 – PELC - PRONASCI

1 TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO NESTE ARTIGO.....R\$ 904.416,82



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

ART. 3º - Servirá de recurso para a abertura do presente crédito especial o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016, no valor total R\$ 904.416,82 (novecentos e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), relativamente aos seguintes recursos vinculados:

Recurso 0020 – MDE.....	R\$	276.686,95
Recurso 0031 – FUNDEB	R\$	270.272,22
Recurso 1023 – Salário-Educação (Estado).....	R\$	700,60
Recurso 1122 – PELC - PRONASCI	R\$	413,52
Recurso 1192 – PAC II – Pró-Infância – Programa Pró-Infância	R\$	70.150,55
Recurso 1218 – FNDE/PME – Alim. Escolar – Ensino Médio	R\$	1.093,42
Recurso 1244 – Suplementação a Creches - MEC	R\$	139.106,51
Recurso 1250 – Convênio nº 779290/2012 – Min. do Esporte	R\$	18.223,36
Recurso 1251 – Convênio nº 772765/2012 – Min. do Esporte	R\$	24.119,08
Recurso 1260 – Revit. Quad. Polis. CMEB Camilo Alves CV. 806949/2014.....	R\$	54.193,62
Recurso 1289 – Manut. Educ. Infantil – Novas Turmas Res. 16/2013	R\$	49.456,99
2TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO NESTE ARTIGO.....	R\$	904.416,82

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio,



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

Mensagem nº 019/2017

Esteio, 09 de fevereiro de 2017.

Senhor Presidente:

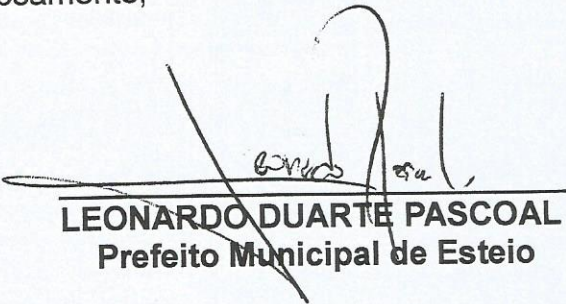
Vimos por intermédio da presente, encaminhar à consideração e voto desse Legislativo Municipal o Projeto de Lei anexo, que "Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio."

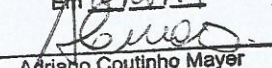
O Projeto visa acrescentar dotação orçamentária não prevista inicialmente para o exercício de 2017, junto da Secretaria Municipal de Educação – SME no valor de R\$ 904.416,82 (novecentos e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), visando a Despesas com Pessoal e Encargos, Indenizações e Restituições, Obrigações Patronais, Obras e Instalações, Material de Consumo e Alimentação Escolar de Qualidade.

Servirá de recurso para abertura do presente crédito especial os recursos a serem repassados pelo Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016, conforme dispõe o artigo 3º do projeto de lei em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para renovar nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Câmara Municipal de Esteio
Recebido
Em 18/02/17

Adriano Coutinho Mayer
Diretor Geral
Matr. 2.289

Exmo. Sr.
Ver. Felipe Costella
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.
LK/PGM